

COMUNICADO PROPPEX N.º 39/2025
RELAÇÃO DE ACADÊMICOS CONTEMPLADOS E CLASSIFICADOS EM LISTA
DE ESPERA NA BOLSA MÉRITO – 2025.2

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEBE, tendo em vista o Convênio FAPESC/FEBE n.º 01226/2010-2, o disposto na Portaria FEBE n.º 03/2025, de 13/1/2025, e no Edital PROPPEX n.º 14/2025, de 17/7/2025, comunica a Relação de Acadêmicos Contemplados e Classificados em Lista de Espera na Bolsa Mérito – 2025.2, bem como as informações complementares abaixo descritas.

1. Foram recebidas 59 (cinquenta e nove) inscrições aptas para a Bolsa Mérito no 2.º Semestre Letivo de 2025, em 19 (dezenove), dos 26 (vinte e seis) cursos de graduação da UNIFEBE. Cada um dos cursos com inscrições foi contemplado com uma Bolsa Mérito para o acadêmico melhor classificado, de acordo com o item 6 do Edital PROPPEX n.º 14/2025, de 17/7/2025, doravante denominado simplesmente Edital.
2. A Bolsa Mérito será concedida para o aluno regularmente matriculado no valor de R\$462,00 (quatrocentos e sessenta e dois reais), durante o período de até 6 (seis) meses, conforme a Portaria FEBE n.º 03/2025, de 13/1/2025.
3. Os acadêmicos classificados com a Bolsa Mérito deverão enviar o Termo de Aceite (Anexo Único) devidamente preenchido e assinado, para o e-mail bolsamerito@unifebe.edu.br, até o dia **13 de agosto 2025**.
4. O não envio do Termo de Aceite do acadêmico classificado no prazo estabelecido no item 3 deste Comunicado, implicará automaticamente em sua desistência tácita em assumir a vaga, atribuindo à UNIFEBE o direito de convocar o próximo candidato, respeitada a ordem de classificação.

5. Conforme o item 8 do Edital supracitado, os acadêmicos contemplados com a Bolsa Mérito 2025.2, deverão integrar uma das equipes de pesquisa e/ou extensão da UNIFEBE, sob a coordenação da Supervisão de Pesquisa e Supervisão de Extensão durante o 2.º Semestre Letivo de 2025, sendo que, deverá encaminhar por e-mail (bolsamerito@unifebe.edu.br) até o dia **20 de cada mês** as atividades solicitadas.

6. Segue abaixo a relação dos acadêmicos contemplados e dos acadêmicos classificados em lista de espera para Bolsa Mérito 2025.2, por ordem de classificação de nota por curso, conforme itens 6 e 10.1 do Edital:

CLASSIFICADOS		
N.º	NOME	CURSO
1	ABEL PEREIRA KAHWAGE	MEDICINA
2	ADRIANA VOLTOLINI PIVA	DIREITO
3	MÉLANI HELENA COMANDOLLI	FISIOTERAPIA
4	MARIA EDUARDA BARON	PSICOLOGIA
5	ARIANE RUARO DA SILVA	ENGENHARIA QUÍMICA
6	ARTHUR GREGÓRIO DE SOUZA	ENGENHARIA MECÂNICA
7	EDUARDA DE SOUZA	GESTÃO COMERCIAL
8	EMILY CERVI ULLER	DESIGN DE MODA
9	FLAVIA LUGATO MANTOVANI DANELUZI	PROCESSOS GERENCIAIS
10	HELENA VITORIA PAVESI	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
11	JOSÉ EDUARDO ZIMMERMANN HOCHSPRUNG	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
12	MARIA RITA REIS MARCOS	PUBLICIDADE E PROPAGANDA
13	KAYLAINE MARIA BOASZCZYK	DESIGN GRÁFICO
14	LAURA OLIVEIRA TELLES	ENGENHARIA CIVIL
15	SOFIA GEANESINI FELIX	EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO
16	SOFIA REINERT MAFRA	ARQUITETURA E URBANISMO
17	SOFIA WINTER DA CONCEIÇÃO	ADMINISTRAÇÃO
18	THIAGO OLIVEIRA DA SILVA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
19	VITORIA SCHAPPO BIANCHINI	PROCESSOS GERENCIAIS EAD

LISTA DE ESPERA		
N.º	NOME	CURSO
2	GABRIELA WILBERT ROLING	ARQUITETURA E URBANISMO
2	REBECA SANTOS SOUSA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
3	LUDIMILA MARIA CARDOSO BALBINOT	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
4	PEDRO HENRIQUE MOURA CLAUDIANO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
2	ANA JÚLIA LANG	DESIGN DE MODA
2	RAFAELA FISCHER	DESIGN GRÁFICO
3	CARLA BEATRIZ SANTOS DE LIMA	DESIGN GRÁFICO



2	BRUNA CAMPI BENVENUTTI	DIREITO
3	WALMIR RUIS SALINAS JÚNIOR	DIREITO
4	HELOISA MENDES	DIREITO
5	GABRIEL FREITAS RODRIGUES	DIREITO
6	MARIA ELOIZA BORDIN	DIREITO
7	YAGO COLATTI BRITTES SCHAEFER	DIREITO
8	MARIA LUIZA TOMAZONI	DIREITO
9	GABRIELA BARG RUBIK	DIREITO
10	CAIO MILIORINI	DIREITO
2	VICTOR HUGO GONÇALVES SERPA	EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO
2	LUCAS CESAR CARDOSO DOS REIS	ENGENHARIA CIVIL
2	LUIZ PHELIPE FAUSTINO	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
2	MARIO ANTONIO FERREIRA TESTONI	ENGENHARIA QUÍMICA
2	CLAUDIA MARIA MAFRA	FISIOTERAPIA
3	ANA LAURA TARTER	FISIOTERAPIA
4	DANIEL RUBICK	FISIOTERAPIA
5	VICTOR AUGUSTO POLI	FISIOTERAPIA
2	MARINA CORÁ FERRAZZA	MEDICINA
3	MANUELA RICKMANN MAFRA	MEDICINA
4	CAMYLLE HAWERROTH HENRIQUE	MEDICINA
5	KAMILLY KORCHAK DUARTE	MEDICINA
2	MARIANE COELHO	PSICOLOGIA
3	SUELEN CAMILE COSTA	PSICOLOGIA
4	YASMIM SARA BERNARDINO DA SILVA	PSICOLOGIA
5	ARACELI CAETANO DA SILVA	PSICOLOGIA
6	JANICE LAURENTINO	PSICOLOGIA
7	MIKAELA DUTRA	PSICOLOGIA
8	TAIMARA DE OLIVEIRA	PSICOLOGIA
2	JULIA MARCHI	PUBLICIDADE E PROPAGANDA
3	ANA LUCIA FIUZA DE CARVALHO	PUBLICIDADE E PROPAGANDA
4	SARAH CHRISTINA QUISINSKI	PUBLICIDADE E PROPAGANDA

7. Conforme o item 9 do Edital, os candidatos contemplados com a Bolsa Mérito do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque - UNIFEBE, sob pena de cancelamento do benefício, devem assumir os seguintes compromissos:

- I – não receber, durante a vigência da Bolsa Mérito, modalidade de bolsa proveniente de recursos da FEEB, cuja cumulação seja proibida, conforme Resolução CA n.º 16/2023, de 17/10/2023;
- II – enviar até o dia 20 (vinte) de cada mês as atividades descritas no item 8;

III – prestar informações solicitadas pela Supervisão de Pesquisa e Supervisão de Extensão.

8. A conclusão das atividades da Bolsa Mérito 2025.2, dar-se-á até o dia **13 de dezembro de 2025.**

9. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Edital podem ser obtidas na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura – PROPPEX pelo telefone: (47) 3211-7235 ou e-mail: bolsamerito@unifebe.edu.br.

Brusque, 11 de agosto de 2025.

Prof.^a EDINÉIA PEREIRA DA SILVA
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura

Publicado na UNIFEBE em 11 de agosto de 2025.

**ANEXO ÚNICO**
TERMO DE ACEITE BOLSA MÉRITO 2025.2

Eu, _____, acadêmico (a) regularmente matriculado(a) na _____ fase do Curso de _____ do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEDE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEDE, declaro para os devidos fins e efeitos que, tendo sido classificado (a) com a Bolsa Mérito no 2.º semestre letivo de 2025, assumo todas as responsabilidades previstas no Edital de seleção, bem como me comprometo a cumprir as atividades propostas no item 8 do Edital PROPPEX n.º 14/2025, de 17/7/2025, com cronograma de conclusão das atividades até o dia **13 de dezembro de 2025**.

Brusque, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do aluno (a)